



MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO PROJETO DE LEI

SÚMULA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 786.000,00.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	FONTE
		VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	
00030 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000 529.000,00
00040 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	000 50.000,00
00090 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000 15.000,00
00100 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	000 50.000,00
00120 - 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	000 15.000,00
00130 – 3390.30.00	Material De Consumo	000 25.000,00
00140 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000 10.000,00
00160 – 3390.36.00	Outros Serviços De Terceiros – PF	000 12.000,00
00180 – 3390.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	000 80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		786.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de 786.000,00 (Setecentos e oitenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	FONTE
		VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0101.2002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00250 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
00260 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	5.000,00
00270 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
00280 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	10.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
00310 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	456.000,00
00320 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	000	300.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			786.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2062 de 17 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO	6.088.000,00
01.001	Câmara Municipal	6.088.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	6.088.000,00
004	Ação: Manutenção Atividades Funcionais do Legislativo	5.687.000,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	5.687.000,00
005	Ação: Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC	401.000,00
0101	Programa: PROCESSO LEGISLATIVO	0,00
006	Ação: Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal	0,00
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
	Recurso: Vinculado Fundo Especial	401.000,00

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de
setembro de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças